



DELIBERAÇÃO Nº 022/2020 – CEDI/PR

O Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná – CEDI/PR, reunido ordinariamente em 27 de Agosto de 2020 e cumprindo o disposto no Regimento Interno, conforme o artigo 32º,

DELIBEROU

Art. 1º Pela indicação de Jocélia Cunha para exercer a função de Secretária Executiva, desempenhando as ações previstas nos artigos 31 e 33, de acordo com o respectivo Regimento Interno do CEDI/PR, a partir desta data.

Art. 2º Fica revogada a Deliberação 014/2019 – CEDI/PR.

Art. 3º A presente Deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE

Curitiba, 27 de Agosto de 2020.

Jorge Nei Neves
Presidente do Conselho Estadual dos Direitos do Idoso do Paraná